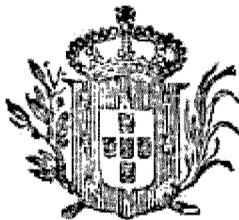


# GAZETA DE J A-



# DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1817.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,*

*Réctique cultus pectora roborant. H O R A T.*

## RIO DE JANEIRO.

**H**ontem 22 do corrente, Dia Natalicio da Serenissima Senhora Infanta D. MARIA FRANCISCA, actualmente Esposa do Serenissimo Senhor Infante d'Hispanha D. CARLOS MARIA IZIDRO, concorreu ao Paço grande numero de pessoas das Classes mais distintas, para terem a honra de complimentar SS. MM. por tão fausto motivo, pelo qual estiverão embandeiradas as fortalezas, que defendem este porto, e as embarcações nelle surtas, e se fizeram as outras demonstrações do costume.

Aindaque recebemos grande numero de Gazetas *Inglezas*, nem porisso temos abundancia de noticias. Aquellas, que podemos recolher em breve tempo, se reduzem ao seguinte.

A *França* conseguiu huma vantagem muito consideravel na redução do exercito de observação, que por Convenção das Potencias Alliadas, desceu de 150 a 120 mil homens, sendo igualmente o numero de rações reduzido de 2000 a 1600; o que diminue grandemente o vexame daquelle Paiz. Não se limitão porém a este passo os sentimentos generosos dos Alliados. Annuirão á vontade do Rei de *França*, manifestada pelo Seu Primeiro Ministro o Duque de *Richelieu*, suspendendo o pagamento das contribuições nos mezes de Janeiro e Fevereiro, e prorogando para sempre a seguinte satisfação dos Bilhetes (*Bons*) ainda fora da circulação, e que importão em 18 milhões de francos; (estavão em giro 5). Estas circumstancias, o augmento das rendas publicas, e a abundancia de grão, que tem corrido aos portos da *França*, são felizmente os meios de curar feridas, que abriu a guerra mais desastrada.

O Parlamento de *Inglaterra* começou as suas Sessões a 28 de Janeiro. E apesar das tramas dos malvados, que o mesmo Parlamento procura en-

frear, tem deliberado sobre objectos muito importantes, como são Reforma do Parlamento, Economia da Fazenda, Direitos do Almirantado, Guerra do *Nepaul*, &c. Votou-se agradecimentos a Lord *Exmouth*, que recebeu do Lord *Mayor* em nome da Cidade de *Londres* huma espada magnifica.

O Rei de *Napoles* restituiu aos *Sicilianos* os privilegios concedidos por Elle, e por Seus Antecessores.

O Rei de *Suecia* estava perigosamente enfermo, dizem as Gazetas de Fevereiro.

Na *Russia* se aprontava huma expedição para huma viagem de circumnavegação, composta dos dois navios *Annibal* e *Swarow*, e commandada pelo Cap. *Heymeister*, que em 1806 fez huma semelhante viagem abordo do *Newa*.

A *Porta* preparava no *Egipto* segunda expedição contra os *Wechabitas*, commandada por *Ibrahim Paça*, segundo filho de *Mehmed Aly Paça*. O plano era attaca-los em *Deria*, sua capital, fazendo 10 dias de marcha penosissima pelo deserto.

Os *Estados Unidos* prohibirão por huma Lei vender navios de guerra aos cidadãos ou vassallos de alguma Potencia estrangeira, e armar ou apparelhar embarcações de guerra nos seus portos, destinadas contra nações amigas dos *Estados Unidos*. Daremos esta lei no seguinte numero. Expedirão igualmente hum bill sobre os direitos de tonelada, e ancoradouro.

*Paris 3 de Fevereiro.*

A missão do Senhor *Pinckney* a *Napoles* tem dado motivo a grande numero de noticias falsas; razão porque julgamos dever extrahir do *Observador Austriaco*, algumas noções, que parecem authenticas, sobre a negociação do Ministro *Americano*.

“ No mez de Agosto passado, entregou o Senhor *Pinckney*, Enviado Extraordinario dos *Estados Unidos*, ao Governo *Napolitano*, depois de

varias conferencias, huma Nota em que pedia, como cousa de direito, que os subditos dos *Estados Unidos* fossem indemnizados por El-Rei de *Napoles*, das perdas, que tinham soffrido em consequencia da confiscação dos seus navios e mercadorias, decretadas pelo Governo de *Joaquim Murat*.

“ O Governo *Napolitano*, depois de haver tomado tempo para dar huma resposta categorica, passou huma Nota, negando se á indemnisação pedida, e entre outros motivos, que allegava, para justificar esta repulsa foi hum o seguinte: “ Nenhum Publicista foi jámais de opinião que a injustiça dos pactos e das acções de hum Usurpador hajão de imputar-se aos povos, que elle tem subjugados, nem ao legitimo Soberano delles; e com effeito seria huma theoria bem fatal a que desse ao poder de hum inimigo consequencias não só de facto, mas até de direito. Se os *Estados Unidos* se hão reservado o direito de reclamação contra *Murat*, isto não lhes dá nenhum contra o Soberano legitimo, que a victoria reconduzio aos seus Estados. Sem duvida terião querido os *Estados Unidos* usar desse direito contra *Murat*; mas bem sabião que elle não faria caso algum das suas reclamações: por mais poderosa razão deixa o Rei de *Napoles* de se considerar no caso de as attender, poisque, tendo estado sempre em guerra contra o Usurpador, jámais podia perder os seus direitos, nem ficar pela victoria sendo responsavel pelas acções do seu inimigo.

“ Quanto á nação, sustentou o Governo *Napolitano*, que não a podião fazer responsavel por actos arbitrarios do que a governava. Se ella podéra escolher, em breve se teria declarado a favor da conservação da boa intelligencia com os *Estados Unidos*, sendo estes naquelle tempo a unica Potencia neutra, entre a qual poderia achar a extracção das suas fazendas accumuladas, que o odioso systema continental empécia de vender; e em tal caso, longe de se ver obrigada a indemnisações, mais de pressa teria direito de as reclamar.

“ E demais, por huma informação do Senhor *Agar*, Ministro das Finanças, se vê que a ordem de confiscar os navios e as fazendas dos *Americanos*, emanou positivamente de *Bonaparte*, o qual a assignou pelo seu punho á margem da mesma informação, em que o Senhor *Agar* tinha aconselhado precisamente o contrario. O producto destas confiscações não entrou no Erario do Estado, como o provão os livros de Caixa, mas sim no Bolcinho de *Murat*, e por sua ordem, para se empregar no luxo *Asiatico* da sua Corte. O que ainda he mais he que parte destas sommas foi, em virtude de hum decreto de *Murat*, empregado na expedição da *Calabria* contra o legitimo Rei, ao qual, (cousa pasmosa!) se pede ago o reembolso.

“ Além de tudo isto, quem ha que ignore na *Europa*, ou fóra da *Europa*, que todas as operações politicas dos subordinados a *Bonaparte* são immediatamente dictadas por elle, e que *Murat* não era mais que o executor da vontade absoluta de seu Amo? De todos estes factos conclue o Governo actual de *Napoles*, que o Rei legitimo a nada do que se pede está obrigado, e que a nação nenhuma utilidade tirou destas confiscações, cujo producto havia inteiramente sido absorvido pelos caprichos e pelo luxo de *Murat*.

“ O Senhor *Pinckney* tinha tambem dirigido, em nome do *Commodore Americano Chauncy*, outra requisição ao Governo *Napolitano*. Pediu o poder estabelecer hum deposito de provisões de boca em *Messina* ou *Syracusa*, para as precisões da Esquadra *Americana*, durante a guerra contra os *Barbarescos*, e ficar izento dos direitos, que pagavão as outras bandeiras. O Governo *Napolitano* respondeu “ que se não podia acceder a esta petição, porque jámais se tinha concedido semelhante privilegio a outra Potencia, e que estando S. M. *Siciliana* em paz com os *Barbarescos*, não queria expor-se a hum rompimento por huma concessão desta natureza: se o *Commodore Americano* queria comprar mantimentos na *Sicilia*, como huma empresa particular, e com a expressa condção de pagar os direitos prescritos para os outros listados, sem estabelecer armazens permanentes para o Governo dos *Estados Unidos*, em tal caso o Governo *Napolitano* lhe concederia essa permissão.

“ O Senhor *Pinckney* respondeu, que tinha enviado ao seu Governo a resposta do Gabinete *Napolitano*, e que não duvidava se daria por satisfeito com as intenções e motivos expressados pelo Governo de *Napoles*, e nisto ficou toda a negociação.

“ Desta exposição resulta, que não só o Governo *Inglez* não tomou a menor parte nestas negociações, e que se não fez cessão da Ilha de *Lampadosa*; mas tambem que o Governo *Americano* nem sequer teve idéa de pedir semelhante cessão. ( *Jornal dos Debates* )

*Stockolm 3 de Janeiro.*

A Gazeta Official contém a seguinte Carta do Secretario d'Estado da Repartição da Fazenda á Junta do Commercio de *Stockolmo*:

“ O Rei tem constantemente posto todo o cuidado em prevenir o descredito do papel-moeda. Depois de haver empregado nisto avultadas sommas desde o fim de Janeiro de 1815, tem achado nos fundos publicos novos meios de auxiliar o Commercio, atéque a exportação dos productos do Reino, segundo a ordem natural, se ache em proporção com o seguimento da excessiva importação, que tem causado prejuizo ao Estado e aos

individuos. Porém, primeiro que se ponhão grandes sommas á disposição dos Negociantes, quer S. M. julhas a saber as condições annexas a esse auxilio, e receber ao mesmo tempo as informações, que lhe parecem necessarias. Em consequença disto ordenou S. M. ao abaixo assignado que desse a saber o seguinte aos Negociantes da Capital e das outras principaes Cidades do Reino:

“ I. Cada Negociante deve declarar a somma, em Letras de Cambio sobre *Londres* ou sobre *Hamburgo*, de que julgar terá precisão daqui até ao fim do mez de Maio proximo, para satisfizer as suas obrigações no exterior. Se ao mesmo tempo se notar por que especie de importação foi contrahida a divida, então, no caso de a divida em Letras de Cambio exceder os meios, haverá cuidado de ajaljar preferivelmente com Letras de Cambio aquelles que importarão artigos da primeira necessidade, ou materias primas para ramos de industria interior.

“ II. Os pagamentos das Letras de Cambio que se houverem de dar em consequencia destas declarações, serão feitos do modo usual e segundo a ordem do seu recebimento. Acrescenta com tudo S. M. a expressa condição de que este auxilio em Letras de Cambio será considerado unicamente como hum emprestimo, o qual poderá ser pedido seis mezes depois que houver sido adiantado, em Letras de Cambio, ao mesmo prazo e no mesmo dinheiro estrangeiro, assim que o papel-moeda *Sueco* tiver sido cobrado, mas sem contar os juros ou emolumentos S. M., estando não só determinado a fazer as despesas disto provenientes, mas também a mostrar outro sim a sua solicitude pelos Negociantes (e na esperança que S. M. tem de que os Negociantes, que exportão para os paizes estrangeiros, forcejarão por dar aos productos da *Suecia* o valor, que tñhão no exterior ha alguns annos), permittirá graciosamente a to-

dos os que recebem Letras de Cambio sobre este fundo, — reembolga-las em outro papel logo que lhes convier, nos seis mezes depois que o auxilio lhes houver sido prestado, e receber também a somma entrada em bilhetes de Banco *Sueco*, o que lhes dará a vantagem de qualquer melhoramento no decurso do Cambio; e terão deste modo hum acrescimo de interesse em concorrerem, por operações prudentes, e limitando as importações dos artigos desnecessarios, para as benignas intenções de S. M., e para fazer cessar as fluctuações do Cambio.

“ Estas medidas serão postas em execução sem mais demora. Rogo-vos portanto me enviéis as declarações, que receberdes, e tenho a honra de ser, &c. ”

*Frankfort 3 de Janeiro.*

O Conde de *Rechberg*, Ministro Plenipotenciario do Rei de *Baviera* voltou aqui ha poucos dias: mas diz se que sabem daqui por algum tempo dois dos Ministros Plenipotenciarios para os arranjos territoriaes. O Barão de *Humboldt* deve passar a *Thuringia*: não se sabe se he simplesmente licença por alguns mezes, ou se com licença de alguma missão: já se não falla em elle ir a *Londres*. — Lord *Clancarty* partirá nestes 8 dias para *Bruxellas* a exercer o seu lugar de Ministro Plenipotenciario de *Inglaterra* junto do Rei dos Paizes Baixos: será substituido por Mr. *Lamb*, Ministro da *Grã Bretanha* em *Munich*. Presume-se que o Barão de *Humboldt*, e Lord *Clancarty* voltarão aqui para assignar o *Recesso* quando estiverem concluidas as negociações dos arranjos territoriaes. O Conde de *Goltz*, Ministro Plenipotenciario da *Prussia* na Dieta, substituirá o Barão *Humboldt* durante a sua ausencia. Em virtude desta prorrogação das ferias, principiará a Dieta as suas sessões a 14 deste mez.

## NOTICIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 18 do corrente. — Rio da Prata; 16 dias; B. *Saudade do Sul*, M. *Francisco José de Souza Fontes*, lastro. — Ilha Grande; L. *Conceição e S. Francisco de Paula*, M. *José Ferreira*, C. ao M., caffè, farinha e assucar. — Dito; 1 dia; L. *S. Francisco de Paula*, M. *Francisco José da Silva*, C. ao M., arroz e taboado. — *Parati*; 5 dias; L. *Bom fim*, M. *Antonio Martins de Aranjó*, C. a *José Joaquim de Faria Campos*, agoardente, fumo e toucinho.

Dia 19 dito. — *Porto*; 44 dias; G. *Hermelinda*, M. *Jeronimo de Castro Nogueira*, C. a *Fernando Carneiro Leão*; sil e fazendas. — *Pernambuco*; 14 dias; B. *Franc. Mercurio*, M. *Thomas Maison*, C. ao M., caffè. — *Bahia*; 12 dias; B. *Franc. La Germaine*, M. *Darré*, C. ao

M., vinho, cabos e fazendas. — Dito; 20 dias; B. *Paquete da Bahia*, M. *João Francisco d'Almeida*, C. ao M., estopa, amarras, louça e fazendas. — *Rio Grande*; 11 dias; B. *Desempenho*, M. *Pedro Antonio Martins*, C. ao M., trigo e couros. — Dito; 12 dias; S. *Palafox*, M. *Miguel Martins de Aguiar*, C. a *Antonio Saraes de Paiva*, dito. — *Monte Video*; 16 dias; S. *Ligeira*, M. *João Francisco de Moura*, lastro. — *Rio de S. João*; 8 dias; L. *Espirito Santo* M. *Antonio Francisco*, C. a *Antonio Alves Patos*, milho, feijão e arroz. — Dito; dito; L. *Boa viagem*, M. *João Baptista Duarte*, C. a *Francisco Ferreira Machado*, madeira e milho.

Dia 20 dito. — *Falmouth*, por *Lisboa*, *Madeira e Tencife*; 54 dias; P. *Ivy Osborne*, Com. *Harteny*. — *Lisboa*; 78 dias; G. *Aurora*, M.

Francisco José de Oliveira, C. a Antonio Gomes Barrozo, generos do paiz. — Antuerpia; 101 dias; G. Holl. M. Tal'kerts, C. a March, generos do paiz. — Rio Grande; 14 dias; B. Hercules, M. Luiz Furtado Rapozo, C. a João Rodrigues Pereira de Almeida, trigo e couros — Dito; 17 dias; B. Flora, M. Antonio Ferreira Lima, C. a Manoel Affonso Gomes, carne, trigo, couros e sebo. — Dito; 13 dias; B. Novo despique, M. Manoel José da Silva, C. a José Cacciano Travassos, dito. — Dito 11 dias; S. Novo melindre, M. José Joaquim do Nascimento, C. ao dito, couros, trigo e sebo. — Dito; 13 dias; B. Galiana, M. Constantino José Borges, C. a João Rodrigues Ribas, couros e trigo. — Dito; 11 dias; S. Boa Harmonia, M. Francisco José Ayles, C. a João Antonio da Silveira, carne, couros e sebo. — Aizu; 33 dias; S. Santa Anna Brazileira, M. João Soares Costa, C. a Francisco José da Cunha, sal. — Monte Video; 19 dias; S. Josefina, M. João de Lima Cardozo, C. a Joaquim José Cardozo, sebo e couros. — Rio de S. João; 15 dias; L. Bom Jesus d'além, M. José Antonio da Cunha, C. ao M., madeira. — Dito; 12 dias; L. S. Joaquim Viajante, M. Antonio José Gonçalves, C. a Gregorio Francisco Ramos, medeira. — Alagoas; 22 dias; L. Pastora, M. Miguel Archanho da Veiga; C. a Antonio Firmino, sal. — Santos; 4 dias; L. Aurora, M. João Luiz de Oliveira, C. ao M., assucar.

Dia 21 dito. — Rio Grande; 14 dias; B. Nova União, M. João Rodrigues de Oliveira, C. a Miguel Ferreira Gomes, carne, trigo, couros e sebo. — Dito; 11 dias; B. Medea, M. Vicente José Pasheco, C. a José Joaquim d'Almeida, dito — Dito; dito, S. Santo Antonio Navegante, M. Victorino José Machado, C. a Francisco José Pereira das Neves, dito. — Dito; 13 dias, S. Estrella, M. João Antonio Correia, C. a Manoel Gomes Moreira, dito. — Dito; 9 dias; S. Felicidade, M. Thomaz de Souza Ramos, C. a Joaquim Peixoto de Faria, dito. — Ilha Grande;

2 dias; L. S. José, M. Domingos Lopes da Silva, C. ao M., caffè, agoardente, farinha e arroz.

#### S A H I D A S.

Dia 18 do corrente. — Campos; S. Senhora da Assumpção, M. José Pinto Neto, lastro. — Dito; L. Conceição, M. José Vieira da Silva, vinho.

Dia 19 dito. — Africa; E. Hesp. Rosalia, M. Manoel Felis, fazendas e agoardente. — Paranaquá, S. Triunfo Navegante, M. Francisco Antonio de Siqueira, fazendas. — Campos; S. S. João Baptista, M. José de Araujo, lastro. — Dito; S. Estrella, M. José da Costa, biscoito e carne seca. — Dito; L. Senhora da Guia, M. Eduardo José da Camara, lastro. — Dito; L. Boa sorte, M. Joaquim José Pereira, lastro. — Dito; L. Socorro, M. Joaquim Nicoláo Machado, vinho e fazendas. — Dito; L. Calipso, M. Miguel Francisco Pereira, sal e carne seca. — Dito; L. Felicidade, M. João da Silva, vinho e carne seca. — Santos; L. Santo Antonio e Almas, M. Manoel Rodrigues dos Santos, lastro. — Rio de S. Francisco do Sul; L. S. João Principe, M. Francisco Ferreiras Loures, lastro.

Dia 20 dito. — Lisboa; N. Grão Pará, M. Rufino da Costa Martins, fazendas d'Asia, e generos do paiz. — New York, B. Amer. Factor, M. W. Hamilton, assucar e couros. — Dito; B. Ing. Cora, M. J. Hitchin, sebo e couros. — Campos; S. S. Manoel Embaixador, M. Manoel José Carneiro, carne secca. — Dito; S. Santa Anna, M. Joaquim José da Costa, sal e vinho. — Dito; L. Conceição, M. Manoel da Costa Ribeiro, lastro. — Dito; L. Galvota, M. Angelo Francisco de Moraes, sal e vinho.

Dia 21 dito. — Campos; S. Carmo Veador, M. Joaquim Ferreira, carne secca. — Dito; L. Conceição Flora, M. Felisberto da Silva, fazendas e vinho. — Dito; L. Boa viagem, M. José Rodrigues Maia, lastro. — Dito; L. Santa Anna, M. Manoel Alves Roza, carne secca.

#### A V I S O S.

Acha-se em caza de Carlos Durand, rua Direita N.º 9 primeiro andar, hum sortimento de fazendas Francezas, chapéos de castor para homem, botas, caixa de tabaco, de papelão e de tartaruga, e papel para escrever, tudo no preço das fabricas de Paris; vinagres para o tocador de todas as qualidades, vinagre de mezas concentrado a uso dos viajantes, particularmente dos Militares em campanha e dos navegantes: algumas gotas deste vinagre em hum copo de agoa fórmão huma bebida sã, e refrigerante; para se ter hum vinagre para a meza ordinaria se mistura hum frasco deste vinagre concentrado com oito ou nove frascos d'agoa ordinaria, do tamanho daquelle, em que está o vinagre, posto puro em frasquinho d'algabeira pode servir de vinagre de 4 ladiões.

Quem quizer comprar ou fretar para tropas ou outra qualquer coiza, o navio Americano, Koram, com 5 annos de idade, falle com W. E. Fidler N.º 63 rua Direita.